



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º30 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre mudança excepcional da reunião ordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Pedro Vanderli de Rezende**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência das comemorações municipais de final de ano, **RESOLVE:**


Art. 1º. Fica determinado que a reunião ordinária que deveria ser realizada no dia 06 de dezembro, será adiantada para o dia 05 de dezembro de 2023, às 18h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 23 de novembro de 2023.

PUBLICADO NO PAÇO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS  
EM 23/11/2023  
Aloune

  
Pedro Vanderli de Rezende  
Presidente